

= PORTARIA Nº 666 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio - de Férias em poder da Diretoria do Expediente e Pessoal, para serem gozadas do dia 28 de agosto de 1967 a 26 de setembro de 1967 aos srs. Milton Luiz Marcondes Monteiro, José Eracheu Marcondes Romeiro Filho, José Gonçalves da Silva, José Luíz Tino de Araujo, Antonio Rosa da Silva, Benedito Vicente da Silva, Geraldo dos Santos, João Francisco de Souza, José Justino Caetano, Benedito José de Souza, José Quatura da Silva, Francisco Alves Carneiro, Waldemar Mariotto, Geraldo Moreira da Silva, Lourenço Fernandes, Pedro Pereira, José de Siqueira, Francisco Luiz da Costa, José Benedito da Silva II, Jorge Miguel Conrado, Edmilson do Nascimento e vinte (20) dias, do dia 28 de agosto de 1967 a 16 de setembro de 1967, aos srs. Roque Laurindo Alves, Vicente Thomé Corrêa, Benedito Ferreira, Luiz dos Santos Silva, Roque Vaccari.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 22 de agosto de 1967

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 22 de agosto de 1967.

Colombini
= Diretor Geral da Secretaria -
- substituto.